

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 049/2021

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Direito Ambiental,

na modalidade a distância.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº SPG-011/2021,

aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Direito Ambiental, na

modalidade a distância, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de

Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Especialização em Direito Ambiental, na

modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida

ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias

do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão

plenária ordinária de 22 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 27 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais